



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.565, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 23 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício de nº 8203/2024 – CGJUS/NUPREF expedido pelo tribunal de justiça do Estado do Tocantins em 12 de setembro de 2024, solicitando a exoneração da servidora Mirela Caitano da Silva Ribas;

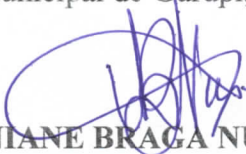
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MIRELA CAITANO DA SILVA RIBAS	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal